



# Município de Jundiá do Sul

## DECRETO Nº 11/2020

| Lei/Ato nº 10341 - Decreto nº 11/2020 de 10/03/2020                                       |  | Escopo                               | Nº                   | Ano              |
|---|--|--------------------------------------|----------------------|------------------|
| Autorização: 10096 Lei ordinária  |  | Lei Orçamentária Anual - LOA         | 584                  | 2019             |
| <b>Crédito adicional</b>  | <b>Recurso do crédito adicional</b>                |                                      | <b>Previsto</b>      | <b>Realizado</b> |
| Suplementar   | Anulação de Dotações                               |                                      | 18.500,00            | 18.500,00        |
| <b>Despesa</b>  |  |                                      |                      |                  |
| 09 Departamento Municipal de Educação   |  | Acréscimo                            |                      | 18.500,00        |
| 09.001 DEC - Divisão de Educação  |  | Abertura                             |                      |                  |
| 12.122.0010.2042 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de |  |                                      |                      |                  |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO   |  |                                      |                      |                  |
| 1570  | 00130 Transferências Voluntárias Públicas Federais |                                      |                      |                  |
| <b>Crédito adicional:</b>   | Suplementar  | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Anulação de Dotações |                  |
| 09 Departamento Municipal de Educação   |  | Anulação                             |                      | 7.000,00         |
| 09.001 DEC - Divisão de Educação  |  | Abertura                             |                      |                  |
| 12.122.0011.2046 Encargos Centralizados com Estagiários                                   |  |                                      |                      |                  |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                              |  |                                      |                      |                  |
| 1770  | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                 |                                      |                      |                  |
| <b>Crédito adicional:</b>   | Suplementar  | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Anulação de Dotações |                  |
| 09 Departamento Municipal de Educação   |  | Anulação                             |                      | 11.500,00        |
| 09.001 DEC - Divisão de Educação  |  | Abertura                             |                      |                  |
| 12.122.0011.2046 Encargos Centralizados com Estagiários                                   |  |                                      |                      |                  |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                            |  |                                      |                      |                  |
| 1780  | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                 |                                      |                      |                  |
| <b>Crédito adicional:</b>   | Suplementar  | <b>Recurso do crédito adicional:</b> | Anulação de Dotações |                  |
| <b>Resumo acumulado</b>   | <b>Recurso do crédito adicional</b>                | <b>Tipo de alteração</b>             | <b>Previsto</b>      | <b>Realizado</b> |
| Suplementar   | Anulação de Dotações                               | Acréscimo                            | 18.500,00            | 18.500,00        |
| Suplementar   | Anulação de Dotações                               | Anulação                             | 18.500,00            | 18.500,00        |

**1º** - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) para reforço das dotações acima:

**Artigo 2º** - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente conforme descritos acima:

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 10 de Março de 2020.

**ECLAIR RAUEN**

Prefeito Municipal

**Município de Jundiá do Sul**  
**PUBLICADO NO JORNAL**

*Folha Extra*

Em 11 / 03 de 2020

*Edição : 2289*

*página : 14*

# Editais

FOLHA EXTRA Quarta-feira, 11 de março de 2020 - Edição 2289

14



## Município de Jundiá do Sul

### DECRETO Nº 11/2020

| Lei/Ato nº 10341 - Decreto nº 11/2020 de 10/03/2020                                       | Escopo  | Nº                       | Ano              |                  |
|---|---|--------------------------|------------------|------------------|
| Autorização: 10096 Lei ordinária  | Lei Orçamentária Anual - LOA                              | 584                      | 2019             |                  |
| <b>Crédito adicional</b>  | <b>Recurso do crédito adicional</b>                       | <b>Previsto</b>          | <b>Realizado</b> |                  |
| Suplementar   | Anulação de Dotações                                      | 18.500,00                | 18.500,00        |                  |
| <b>Despesa</b>  |   |                          |                  |                  |
| 09 Departamento Municipal de Educação   |   | Acréscimo                | 18.500,00        |                  |
| 09.001 DEC - Divisão de Educação  |   | Abertura                 |                  |                  |
| 12.122.0010.2042 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de |   |                          |                  |                  |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO   |   |                          |                  |                  |
| 1570 00130 Transferências Voluntárias Públicas Federais                                   |   |                          |                  |                  |
| <b>Crédito adicional:</b> Suplementar   | <b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações |                          |                  |                  |
| 09 Departamento Municipal de Educação   |   | Anulação                 | 7.000,00         |                  |
| 09.001 DEC - Divisão de Educação  |   | Abertura                 |                  |                  |
| 12.122.0011.2046 Encargos Centralizados com Estagiários                                   |   |                          |                  |                  |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                              |   |                          |                  |                  |
| 1770 00000 Recursos Ordinários (Livres)   |   |                          |                  |                  |
| <b>Crédito adicional:</b> Suplementar   | <b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações |                          |                  |                  |
| 09 Departamento Municipal de Educação   |   | Anulação                 | 11.500,00        |                  |
| 09.001 DEC - Divisão de Educação  |   | Abertura                 |                  |                  |
| 12.122.0011.2046 Encargos Centralizados com Estagiários                                   |   |                          |                  |                  |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                            |   |                          |                  |                  |
| 1780 00000 Recursos Ordinários (Livres)   |   |                          |                  |                  |
| <b>Crédito adicional:</b> Suplementar   | <b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações |                          |                  |                  |
| <b>Resumo acumulado</b>   | <b>Recurso do crédito adicional</b>                       | <b>Tipo de alteração</b> | <b>Previsto</b>  | <b>Realizado</b> |
| Suplementar   | Anulação de Dotações                                      | Acréscimo                | 18.500,00        | 18.500,00        |
| Suplementar   | Anulação de Dotações                                      | Anulação                 | 18.500,00        | 18.500,00        |

**1º** - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) para reforço das dotações acima:

**Artigo 2º** - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente conforme descritos acima:

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 10 de Março de 2020.

**ECLAIR RAUEN**

Prefeito Municipal